



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 104/2015**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS  
(ÀS) SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matr</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qtde</b>	<b>Período</b>	<b>À partir de</b>
Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca	181	Auxiliar Administrativo	03	2011/2015	Outubro/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Setembro de 2015.

  
RAFAEL DE CAMARGO HUHN  
PRESIDENTE DA MESA

**Publicado (a) no Jornal**

BOL, de 11/09/15  
às fls. 02 edição 310